



Formulário para Licenciamento de  
**AQUACULTURA**

**SMAMA BARRA  
FUNDA**

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_, de CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ requer análise  
*(Nome / Razão Social)*

das informações anexas para solicitação de \_\_\_\_\_  
*(Tipo de Documento Licenciatório)*

para a atividade de \_\_\_\_\_  
*(Identificação da Atividade de Aquacultura a ser licenciada)*

Nestes termos

Pede deferimento

Porto Alegre/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

\_\_\_\_\_  
Nome legível

\_\_\_\_\_  
Endereço completo

\_\_\_\_\_  
Telefone p/contato


\_\_\_\_\_  
Cargo

\_\_\_\_\_  
CIC/CPF

À

Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM  
Av. Borges de Medeiros, 261, Central de Atendimento – 1º Andar ou Triagem-Correio  
CEP 90.020-021 – Centro Histórico - Porto Alegre-RS.

Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

	<b>Formulário para Licenciamento de AQUACULTURA</b>	<b>SMAMA BARRA FUNDA</b>
---	---	------------------------------

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se a seguir, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR


NOME / RAZÃO SOCIAL *:		
End.: Rua/Av *:	n° *:	
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *:( )	FAX *:( )	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	CGC/TE n.º *:	
CPF/CIC n.º *:		
End. P/ correspondência: rua / av *:	n° *:	
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:	Cargo *:	
Telefone p/ contato*:( )	FAX:( )	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>		

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Nome da propriedade:	
Localidade (Linha, Picada, etc.):*	
Distrito*:	Município*:
Acesso: (descrever como chegar à propriedade/empreendimento, partindo da sede do município e indicando ponto(s) de referência mais próximos ao empreendimento) – Pode ser anexada imagem do Google Earth com trajeto indicativo.	

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000														
Lat. (°)	-			.							Long. (°)	-		
Responsável pela leitura no GPS:														
Nome:											Telefone: ( )			
Profissão:								Nº Registro no Conselho Profissional:						

Lat: Latitude; Long: Longitude

	<b>Formulário para Licenciamento de AQUACULTURA</b>	<b>SMAMA BARRA FUNDA</b>
---	---	------------------------------

### 3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À FEPAM

Tipo de documento solicitado:  <input type="checkbox"/> Licença Prévia <input type="checkbox"/> Licença de Instalação - nº da licença anterior: _____ <input type="checkbox"/> Licença de Operação - nº da licença anterior: _____	<input type="checkbox"/> Primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> Solicitação de Renovação <hr/> Processo de licenciamento ambiental anterior na FEPAM: Nº _____ - 0567/ ____
--	---

O documento licenciatório solicitado será emitido certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e estará à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

**Obs:** Antes de passar às instruções, leia atentamente as definições a seguir.

#### DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

**Empreendedor:** o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento:** a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença:** documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

**Prévia (LP):** a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI):** a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

**De Operação (LO):** a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento, o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**OBSERVAÇÃO:** a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras, operação ou ampliação, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso o empreendimento esteja em situação irregular, ou seja, em obras ou operando sem licença, deverá regularizar-se, entrando na fase em que se encontra (LI ou LO), **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

##### **CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (ex: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

##### **CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO**

**ATIVIDADE:** especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento na FEPAM, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.



Formulário para Licenciamento de  
**AQUACULTURA**

**SMAMA BARRA  
FUNDA**

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e nova medição poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição, mesmo assim o campo deverá ser preenchido.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat. e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

**CAMPO 3 – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

Identificar qual documento está sendo solicitado, indicando se é a primeira vez que está sendo solicitada Licença Ambiental, se é a primeira vez que está sendo solicitado o tipo de documento (LP, LI ou LO) ou se é o caso de solicitação de renovação de documento licenciatório. Se a solicitação for referente a LI ou LO, antecedidas respectivamente por LP ou LI, informar o número do documento emitido. Informar nº de processo de licenciamento anterior na FEPAM (último processo).

**4. LOCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO À UNIDADE GEOGRÁFICA REFERENCIAL (UGR)**

Considerar Portaria IBAMA Nº 145N/98 e Resolução do MMA Nº 32/2003.

- UNIDADE DE ÁGUA DOCE  
 UNIDADE DE ÁGUAS ESTUARINAS/MARINHAS BRASILEIRAS – Litoral Sul

4.1. Sendo UGR de Água Doce, identifique-a:

- Bacia do Leste – Região Hidrográfica Atlântico Sul  
 Bacia do Uruguai - Região Hidrográfica do Uruguai

**5. BACIA HIDROGRÁFICA A QUE PERTENCE**

Consultas no site da SEMA ([www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br)), acessando Página Inicial > Serviços e Informações > Bacias Hidrográficas do RS.

<b>REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUAÍBA</b>	<b>REGIÃO HIDROGRÁFICA DO LITORAL</b>	<b>REGIÃO HIDROGRÁFICA DO URUGUAI</b>
<input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí – G10 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – G 20 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Caí – G 30 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas – G 40 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jacuí – G 50 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí - Vacacaí Mirim – G 60 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí– G 70 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba – G 80 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – G 90	<input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Tramandaí – L 10 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Litoral Médio – L 20 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã – L 30 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica Mirim-São Gonçalo – L 40 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba – L 50	<input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica dos Rios Apuaê-Inhandava - U 10 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo - U 20 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo - Santa Rosa - Santo Cristo - U 30 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Piratimim - U 40 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí - U 50 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí - U 60 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria - U 70 <input type="checkbox"/> Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea - U 100

**6. PROPRIEDADE**

6.1. Área total da propriedade: \_\_\_\_\_ hectares.

6.2. Situação legal do empreendedor em relação à propriedade:

- Proprietário       Arrendatário       Parceiro       Outros (especificar): \_\_\_\_\_



Formulário para Licenciamento de  
**AQUACULTURA**

**SMAMA BARRA  
FUNDA**

**7. SISTEMA PRODUTIVO**

7.1. Área total do projeto de aquacultura: \_\_\_\_\_ hectares.

<p>7.2. Atividade(s) específica(s):</p> <p><input type="checkbox"/> Piscicultura <input type="checkbox"/> Ranicultura <input type="checkbox"/> Carcinocultura <input type="checkbox"/> Algicultura <input type="checkbox"/> Outra(s) (indicar/descrever)</p> <p>_____ _____ _____</p>	<p>7.3. Forma de cultivo/criação:</p> <p><input type="checkbox"/> Sistema Extensivo <input type="checkbox"/> Sistema Semi-intensivo <input type="checkbox"/> Sistema Intensivo</p>	<p>7.4. Objetivos da atividade:</p> <p><input type="checkbox"/> Subsistência <input type="checkbox"/> Comercialização <input type="checkbox"/> Pesca esportiva <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Repovoamento <input type="checkbox"/> Ornamental <input type="checkbox"/> Alevinagem <input type="checkbox"/> Outros (indicar/descrever)</p> <p>_____</p>
---	--	---

**7.5. Estruturas de cultivo/criação**

	Tipo de Dispositivo	Quantidade	Area individual (m <sup>2</sup> )	Volume útil individual (m <sup>3</sup> )	Maior profundidade (m)	Area total (m <sup>2</sup> )
1	Tanque escavado ou edificado (solo)					
2	Tanque de alvenaria/concreto					
3	Tanque de fibra de vidro					
4	Tanque de geomembrana					
5	Bacia de sedimentação					
6	Laboratório de alevinagem					
7	Outros (descrever)					

**8. PRODUÇÃO**

**8.1. Finalidade**


- Engorda  
 Produção de matrizes  
 Produção de larvas ou post-larvas  
 Produção de alevinos  
 Produção de Girinos  
 Outra(s): \_\_\_\_\_

**8.2. Informações específicas por espécie(s)**

Espécie(s) utilizada(s)		Origem		Densidade Populacional (indivíduos por área)	Estimativa de produção por ciclo (kg)	Taxa de Conversão alimentar (%)	Número de ciclos de produção por ano
Nome Popular	Nome Científico	Nativa	Exótica				

\*Havendo necessidade, acrescentar mais linhas à tabela.



	<b>Formulário para Licenciamento de AQUACULTURA</b>	<b>SMAMA BARRA FUNDA</b>
---	---	------------------------------

### 11. COBERTURA VEGETAL DA PROPRIEDADE

Ecosistemas	Área (ha)	% Área Total da propriedade
Floresta secundária em estágio inicial de regeneração		
Floresta secundária em estágio médio de regeneração		
Floresta secundária em estágio avançado de regeneração		
Floresta primária		
Campos nativos		
Banhados (áreas úmidas)		
Corpos de água (naturais e artificiais)		
Áreas de Preservação Permanente		
<b>Sub-total</b>		
Uso agropecuário		
Outros usos. Especificar:		
<b>Sub-total</b>		
<b>TOTAL</b>		

11.1. Há previsão de supressão de vegetação nativa para execução do projeto de aquacultura?

Não  Sim

### 12. SITUAÇÕES ATÍPICAS NA PROPRIEDADE

Informe a ocorrência de situações atípicas na área da propriedade.

Situações atípicas	Coordenadas Geográficas (SIRGAS2000) de localização			
	Lat. inicial	Long. inicial	Lat. final	Long. final
Pista de pouso				
Afloramentos rochosos				
Linha férrea				
Gasoduto				
Redes de alta tensão				
Tubulação de fibra óptica				
Solo contaminado				
Outros (especificar)				


\* Havendo necessidade, acrescentar mais linhas à tabela.

### 13. ÁREAS DE EXPRESSIVO VALOR

Informar a ocorrência de sítios arqueológicos, paleontológicos, histórico-culturais, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e locais de elevado valor paisagístico, existentes na propriedade, no município ou nas proximidades do empreendimento.

Áreas de Expressivo Valor	Coordenadas Geográficas de localização (SIRGAS2000)		Observações Complementares (área, registros no IBAMA, explicações peculiares)
	Latitude	Longitude	

\* Havendo necessidade, acrescentar mais linhas à tabela.

	<b>Formulário para Licenciamento de AQUACULTURA</b>	<b>SMAMA BARRA FUNDA</b>
---	---	------------------------------

**14. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

Informar, **obrigatoriamente**, a localização do empreendimento em relação a Unidades de Conservação (UC) que se encontram definidas na Lei Federal N° 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

	Âmbito Gestor da UC		
	Municipal	Estadual	Federal
1. Não há UC em um raio de 10 km da localização do empreendimento			
2. Empreendimento está dentro dos limites de uma UC			
3. Empreendimento está inserido na Zona de Amortecimento (dentro do raio de até 10 km da UC)			
4. Empreendimento está dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo da UC			

**14.1. Identificação da(s) Unidade(s) de Conservação:**

Tendo assinalado alguma das opções 2, 3 ou 4, especifique o nome da(s) respectiva(s) Unidade(s) de Conservação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Observações:**

- 1- Informações sobre Unidades de Conservação podem ser obtidas junto ao Departamento de Unidades de Conservação (DUC/DEFAP/SEMA) através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br
- 2- Caso ocorra alguma das situações previstas nos itens 2 a 4 da tabela acima, durante a análise do pedido de licenciamento será solicitada a Anuência do Gestor da Unidade de Conservação.
- 3- Caso tenha assinalado opção 2 e o Gestor da Unidade de Conservação é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.
- 4- Caso tenha assinalado as opções 2, 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

**15. OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Tipo de Documento	Código/N° do documento
Registro Geral de Atividade Pesqueira – RGP (junto ao MPA)	
Informações Cidadania Ambiente – ICA (junto à SEMA/RS)	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras (junto ao IBAMA)	
Cadastro Ambiental Rural - CAR (junto à SEMA/RS)	
Reserva de Disponibilidade Hídrica (junto ao DRH – SEMA/RS)	
Outorga de Uso da Água (junto ao DRH – SEMA/RS)	

**Obs:** Cópias dos documentos deverão ser apresentadas.

**16. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO**

Nome:		CPF:	
Profissão:	Registro no Conselho Profissional n°:		ART n°:
Endereço:		n°:	
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		Assinatura:	





Formulário para Licenciamento de  
**AQUACULTURA**

**SMAMA BARRA  
FUNDA**

**17. EMPREENDEDOR - RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO:**

Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Nome completo:

Cargo:

Assinatura:

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Profissional responsável pelas informações


Registro no respectivo órgão de classe

CPF-----

CREA-----

Assinatura do Empreendedor

Nome -----


	Formulário para Licenciamento de <b>AQUACULTURA</b>	<b>SMAMA BARRA FUNDA</b>
---	--	------------------------------

## **8. ANEXOS OBRIGATÓRIOS NO PROCESSO**

- 8.1.** Requerimento assinado pelo proprietário solicitando a licença;
- 8.2.** Plano de Manejo dos resíduos gerados pela atividade, assinado por profissional habilitado constando endereço, telefone e e-mail, com a devida ART;
- 8.3.** Croqui da propriedade e de acesso;
- 8.4.** Relatório fotográfico das instalações e da área;
- 8.5.** ART do responsável pelas informações do licenciamento;
- 8.6.** Laudo de fauna e flora, assinado por profissional habilitado com a devida ART, para empreendimentos novos e na regularização caso o Departamento de Meio Ambiente julgue necessário;
- 8.7.** Fotocópia do RG e CPF do requerente;
- 8.8.** Certidão atualizada da matrícula da escritura ou contrato de arrendamento ou outro documento que comprove a posse;
- 8.9.** Certidão de zoneamento da área.
- 8.10.** Guia de pagamento da taxa.

### **8.11. OBSERVAÇÕES**

- Itens 8.3, 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9 somente são necessários quando se tratar de empreendimentos novos ou de regularização de empreendimentos.
- No caso de renovação de licenciamento, deverá ser seguido o que consta nos documentos solicitados pelo órgão ambiental do município.
- Todas as folhas devem estar assinadas ou rubricadas pelo técnico responsável pelas informações do licenciamento e pelo proprietário requerente.

	<p>Formulário para Licenciamento de <b>AQUACULTURA</b></p>	<p><b>SMAMA BARRA FUNDA</b></p>
---	--	-------------------------------------

## **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS PARA EMPREENDIMENTOS NOVOS**

### **Para o encaminhamento da Licença Prévia**

- 1- Requerimento assinado pelo proprietário solicitando a Licença;
- 2- Cópia do pagamento da taxa de licenciamento;
- 3- Planta ou croqui da área indicando local das futuras instalações, locando também as benfeitorias já existentes, devidamente assinada pelo técnico e proprietário;
- 4- Croqui de acesso à propriedade, assinado pelo técnico responsável pelo licenciamento, com distâncias ou pontos de referência;
- 5- Laudo de Cobertura vegetal assinado por profissional habilitado com ART, contendo no mínimo, uso e ocupação do solo, espécies encontradas, nome comum e científico, características principais, distâncias de curso de água, de escolas, de hospital, de residência, de indústria e de comércio, e outras informações que julgar necessário (**o posicionamento deverá ser conclusivo, do profissional responsável pelo laudo, sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal**);
- 6- Laudo de Fauna assinado por profissional habilitado com a devida ART (**o posicionamento deverá ser conclusivo, do profissional responsável pelo laudo, sobre o uso da área e seus impactos na fauna**);
- 7 - Certidão de Zoneamento e seu respectivo uso, assinado pelo prefeito Municipal ou responsável competente da Prefeitura Municipal;
- 8- Certidão atualizada do registro de Imóveis, ou documento comprobatório de propriedade ou de direito de uso;
- 9- Relatório fotográfico do local escolhido, com área demarcada definida;
- 10- ART do profissional responsável pelas informações do licenciamento, com prazo de validade, devidamente paga;
- 11- Projeto do sistema de coleta, transporte, manejo e destinação dos resíduos. Deverá ser descrito o plano operacional para retirada do esterco, incluindo tipo de destino; frequência de retirada; áreas previstas para disposição (informando: nome(s) do(s) proprietário(s), classificação do(s) solo(s), tipo de cultura onde o resíduo será disposto), assinado pelo profissional habilitado com a devida ART, **constando ainda endereço, telefone e e-mail do técnico**;
- 12- Cópia dos documentos (CPF e Identidade) do responsável pelo empreendimento;
- 13- Cronograma de instalação.
- 14- cadastro técnico federal do técnico responsável e proprietário da instalação

### **Para a Licença de Instalação**

- 1- Todas as informações solicitadas no documento emitido da Licença Prévia.

### **Para a Licença de Operação**

- 1- Todas as informações solicitadas no documento emitido da Licença de Instalação;
- 2- Relatório fotográfico das instalações concluídas;
- 3- Autorização de terceiros para deposição de dejetos, caso necessário, indicando área e matrícula.